



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1109/2011.

Boa Viagem, 06 de julho de 2011.

EMENTA: Altera o nome do Posto de Saúde SENADOR LÚCIO ALCANTARA para MARCOS JOSÉ CAVALCANTE SAMPAIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.:** Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome do Posto de Saúde Senador Lúcio Alcântara, pertencente ao Município de Boa Viagem, localizado na rua Sebastião Alves da Silva, S/N, Bairro de Fátima, sede, para Posto de Saúde "Marcos José Cavalcante Sampaio".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2011.

FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF
Prefeito Municipal